



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o projeto "Visita à Cerca do Castelo" (cenário medieval), em Óbidos, faz saber que:

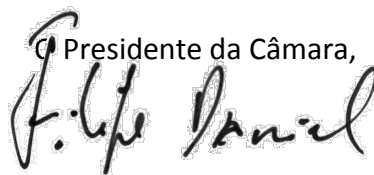
Está interdita a circulação de trânsito e estacionamento de todos os veículos na **Cerca do Castelo em Óbidos, assim como parte da Estrada da Cerca (desde o acesso do lado da estação de caminhos de ferro), do dia 05 de agosto às 24h00 do dia 31 de agosto de 2022;**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência e de segurança em serviço.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2022/08/05

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel